

Colaborou com as Universidades Católica de Lisboa, Autónoma e Lusófona e com o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Participou em vários debates na comunicação social.

Durante dois mandatos integrou a direcção da Associação dos Profissionais de Serviço Social, contribuindo para a criação das primeiras delegações da Associação nas cidades do Porto e Coimbra.

É vice-presidente da Fundação Maria do Carmo Roque Pereira — IPSS — em representação da SCML.

### Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

**Aviso n.º 8049/2005 (2.ª série).** — Por ter saído com inexactidão o título do aviso n.º 7254/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «Inspecção-Geral do Trabalho» deve ler-se «Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social».

31 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

**Aviso n.º 8050/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que foi anulado o aviso n.º 7737/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

**Despacho (extracto) n.º 19 811/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente da Câmara Municipal de Pombal, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de, respectivamente, 14 de Setembro de 2004 e 31 de Março e 7 de Julho de 2005:

Paula Cristina Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pombal — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2005. — A Adjunta do Director, *M. Joana G. Albino C. Cruz*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 19 812/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço a enfermeira Anabela de Jesus Pereira Vala para exercer as funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 19 813/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, o licenciado Carlos João de Bastos Gaudêncio do cargo de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005, inclusive.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 19 814/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Cadêncio da Conceição Ribeiro Pedrosa para exercer as funções de directora clínica do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

**Aviso n.º 8051/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Abril de 2005 e de 5 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de cinco lugares de assistente da carreira médica de clínica geral desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 13/97, de 17 de Janeiro, 19/99, de 17 de Janeiro, 335/93, de 29 de Setembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo n.º 412/99, de 15 de Outubro.

3.2 — O concurso é válido para os lugares indicados e esgota-se com o seu provimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados pelos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que satisfaçam:

6 — Os requisitos gerais constantes do n.º 57 e 58 do Regulamento;

6.1 — Os requisitos especiais constantes do n.º 59.1 do Regulamento, ou seja, possuir o grau de generalista ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Fevereiro, e estarem inscritos na Ordem dos Médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, Apartado 100, 6001 Castelo Branco, Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Pedido para ser admitido ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de generalista ou equivalente.
- Três exemplares do *curriculum vitae*.
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;